



## ATA DA 2ª OITIVA COM AGENTES CULTURAIS – LEI ALDIR BLANC (PNAB)

### MUNICÍPIO DE LUCENA/PB

**DATA:** 11 de maio de 2026

**HORÁRIO:** Início às 10:00

**LOCAL:** Reunião Online (Meet Videoconferência) e presencial na secretaria de cultura, conforme endereço citado no convite divulgado

**OBJETIVO:** Discussão pública sobre o direcionamento e aplicação dos recursos da Lei Aldir Blanc (PNAB - Ciclo II) no município de Lucena/PB, análise de estruturação de editais e validação de critérios documentais.

### 1. COMPOSIÇÃO DA MESA EXECUTIVA E CONSULTORIA

- Laura Maria de Carvalho Falcão Neta (CPF: 091.343.354-39) – Secretária Municipal de Cultura de Lucena;
- Mari Zanotto (CPF: 470.493.672-49) – Representante da Consultoria Técnica (Marizanotto Projetos) e Moderadora da Reunião;
- Jaime Paulo de Almeida (CPF: 609.403.956-49) – Representante da Consultoria Técnica;
- Edileuza Maria Marreiro da Silva (CPF: 067.443.264-90) – Apoio Administrativo e Gestão de Fluxo da Secretaria de Cultura.

### 2. REGISTRO DE PRESENÇA DA SOCIEDADE CIVIL

Abertos os trabalhos, registrou-se a presença inicial dos seguintes fazedores de cultura, representantes de segmentos e munícipes:

- Maria de Lourdes Freire da Silva (CPF: 646.434.174-04) – Representante de Cultura Popular (Segmento Carimbó);
- Evelyn Moreira – Agente Cultural e Proponente;
- Liz Macedo – Agente Cultural e Proponente;
- Giancarlos Silva Santos Junior (CPF: 701.466.124-85) – Músico e Produtor Cultural;
- Rodrigo [Sobrenome] – Agente Cultural;
- Jean [Sobrenome] – Agente Cultural;
- Representantes do Grupo "Junina Eterno Amor".

*Nota de Transparência: Conforme instrução da moderação, os dados de identificação civil (Nomes completos e CPFs) inseridos no chat da plataforma virtual foram coletados pela servidora Edileuza Marreiro para fins de arquivamento, comprovação de controle de frequência junto ao Ministério da Cultura e instrução processual interna.*

### 3. ABERTURA E DIRETRIZES DO CICLO II DA PNAB

A Sra. Mari Silva iniciou formalmente a gravação do ato público após a devida anuência dos presentes. Na sequência, a Mesa Diretora composta pela Secretária Laura Falcão e pelos consultores deu as boas-vindas à comunidade, destacando que o escopo da 2ª Oitiva consistia em colher subsídios para a elaboração do edital municipal, garantindo a distribuição transparente, democrática e



igualitária do recurso federal, reconhecidamente limitado.

A participante Evelyn Moreira solicitou esclarecimentos acerca da execução das oficinas de capacitação planejadas, questionando se o público-alvo seria generalista ou direcionado a nichos específicos (como o ambiente escolar). A consultoria técnica informou que as oficinas de orientação ocorrerão na sede da Biblioteca Municipal, com transmissão simultânea (online), e serão abertas a toda a coletividade, servindo como suporte técnico preparatório independente da inscrição formal nos editais de fomento.

#### 4. DEBATE TÉCNICO: CATEGORIAS E REGULARIDADE DOCUMENTAL

A Secretaria Municipal de Cultura reiterou que o edital será segmentado por categorias artísticas específicas (incluindo a categoria "Oficinas"), com exigências documentais eliminatórias rígidas, fundamentadas nos princípios da legalidade e da transparência, com o fito de resguardar a administração pública e os proponentes contra eventuais sanções por improbidade.

Durante o debate, os participantes Ana Clara Paiva, Andressa Matsunaga e Pablo Palmito manifestaram dificuldades de ordem prática relacionadas a documentos de identidade civil danificados, extraviados ou desatualizados. Em resposta, a consultoria técnica fixou o entendimento de que certidões oficiais e Boletins de Ocorrência (BO) vigentes, acompanhados de outros documentos de valor probatório (como a Carteira de Trabalho), poderão ser aceitos como suporte analítico, porém não substituem a obrigatoriedade de identificação inequívoca do proponente.

Como encaminhamento resolutivo e visando a ampla inclusão de todos os interessados, a Sra. Mari Silva propôs a realização de um mutirão presencial subsequente às oficinas, com o suporte do corpo jurídico da municipalidade, para analisar individualmente as pendências documentais complexas e viabilizar soluções legais, tais como autenticações ou consultas a bases digitais de identificação.

#### 5. INTERCORRÊNCIAS E ENCERRAMENTO ABRUPTO DA SESSÃO

**REGISTRO DE ORDEM PÚBLICA:** No decorrer das manifestações dos participantes, constatou-se a invasão coordenada da sala de videoconferência por indivíduos não identificados. Segundo o apontamento dos proponentes do grupo Junina Eterno Amor, o ingresso de tais pessoas deu-se em virtude da publicização direta e aberta do link de acesso em plataformas de redes sociais da Prefeitura.

O ambiente virtual de discussão técnica restou severamente comprometido por condutas incompatíveis com a solenidade do ato administrativo, incluindo o desrespeito ao tempo regulamentar de fala controlado pela servidora Edileuza Marreiro, o uso de vocabulário ofensivo, trocas de insultos de natureza pessoal entre terceiros e episódios graves de desordem visual e comportamental perpetrados por invasores (identificados em plataforma sob as alcunhas de 'Rayron sapo', 'Juliana Freitas' e 'Fabrício').

Diante da total degeneração do ambiente e da impossibilidade material de dar continuidade à escuta qualificada dos trabalhadores da cultura, o consultor Jaime Paulo recomendou formalmente a interrupção dos trabalhos. A moderadora Mari Silva acolheu a recomendação e deu por encerrada a



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA  
SECRETARIA DE CULTURA E BIBLIOTECA



sessão pública em caráter emergencial para preservar a integridade institucional do processo.

## 6. DELIBERAÇÕES E PRÓXIMAS ETAPAS REGULAMENTARES

Para salvaguardar o cronograma de execução da Política Nacional Aldir Blanc em Lucena, a Secretaria de Cultura adota as seguintes providências imediatas:

- 1. Restrição de Acesso Virtual:** Fica terminantemente proibida a divulgação de links de reuniões técnicas de trabalho em redes sociais abertas. As próximas sessões virtuais utilizarão salas fechadas, com controle prévio de acesso gerenciado pela Secretaria de Cultura ou mediante convocação oficial por Diário Oficial;
- 2. Manutenção do Cronograma (3ª Oitiva):** Fica pré-agendada a continuidade dos trabalhos para a próxima quarta-feira, em ambiente controlado, mantendo-se o compromisso de debate técnico sobre portfólios culturais e critérios de pontuação;
- 3. Análise Documental Presencial:** Fica ratificado o compromisso de agendamento de uma reunião presencial, com suporte jurídico, na sede da Secretaria, para sanar de forma individualizada os problemas de documentação apresentados pelos agentes legítimos de Lucena.

Lucena/PB, 11 de maio de 2026.

### LAURA FALCÃO

Secretária Municipal de Cultura

CPF: 091.343.354-39 CPF: 091.343.354-39

### MARI SILVA

Marizanotto Projetos / Consultoria

CPF: 470.493.672-49

### JAIME PAULO DE AMEIDA

Consultor Técnico

CPF: 609.403.956-49

### EDILEUZA MARREIRO

Secretaria de Cultura / Redatora

CPF: 067.443.264-90